



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

LEI Nº 059 DE 16 JULHO DE 1966

Concede o título de "CIDADÃO PARNAMIRINENSE" ao Coronel Aviador PAULO SALEMA GARÇÃO RIBEIRO.

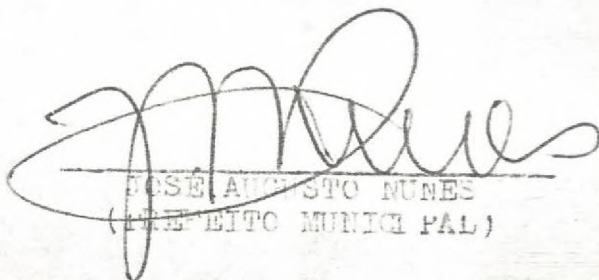
O Prefeito Municipal de Parnamirim:

Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e em sancio-
ne a seguinte Lei:

Artigo 1º - É concedido o título de "Cidadão de Parnamirim" ao Coronel Aviador PAULO SALEMA GARÇÃO RIBEIRO, comandante da Base/ Aérea de Natal pelos relevantes serviços prestados ao Município e / ao Brasil.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprova-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim, 16 de Julho de 1966



JOSE AUGUSTO NUNES
(PREFEITO MUNICIPAL)